

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – COMARCA DE AMAPÁ/AP**

**AUTOS:** 0016474-19.2022.8.03.0001 – **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE:** PARANAPANEMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Técnico Mensal.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 4 de outubro de 2024.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**

**Administradora Judicial**

**Fabio Rocha Nimer**

*Economista, Auditor e Avaliador*

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**

**Administradora Judicial**

**Marco Aurélio Paiva**

*Advogado*

OAB/MS 19.137

**PROTOCOLO: 01.0001.10741.260324-JEAP**

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514  
MERCÉS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 0016474-19.2022.8.03.0001 – TJAP

  
**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Poder Judiciário do Estado do Amapá  
Comarca de Macapá/AP  
4ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá

04 de outubro de 2024

Excelentíssima Senhora doutora Alaíde Maria de Paula,

Visando o cumprimento do Artigo 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea “c”, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa dos seus Diretores Executivos os Economistas Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da Empresa PARANAPANEMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS - LTDA sob n. 0016474-19.2022.8.03.0001, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores em outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37  
Bairro Jardim dos Estados  
Campo Grande/MS  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: contato@realbrasil.com.br

**Administradores Judiciais:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS e Fabio Rocha Nimer –  
Economista – CORECON – 1.030 e Marco Aurélio Paiva –  
OABMS/19.137

**Parapanema Distribuidora de Combustíveis Ltda**  
Avenida Governador José Malcher 000815 – Sala 201 – Edifício  
Palladium Center. Bairro: Nazaré – CEP:66055260



## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	5
2. Do Andamento do Processo.....	5
3. Decisão Interlocutória – ID14683350.....	5
4. Análise Financeira Da Devedora.....	6
5. Transparência Aos Credores Do Processo De RJ.....	7
6. Encerramento.....	8



Rua Odorico Quadros, n.º 37  
Bairro Jardim dos Estados  
Campo Grande/MS  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: contato@realbrasil.com.br

**Administradores Judiciais:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS e Fabio Rocha Nimer –  
Economista – CORECON – 1.030 e Marco Aurélio Paiva –  
OABMS/19.137

**Parapanema Distribuidora de Combustíveis Ltda**  
Avenida Governador José Malcher 000815 – Sala 201 – Edifício  
Palladium Center. Bairro: Nazaré – CEP:66055260





## CRONOGRAMA PROCESSUAL



27/06/2022 – Pedido de Recuperação Judicial



26/03/2024 – Deferimento da Recuperação Judicial (art.52)



10/05/2024 – Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)



18/07/2024 - Fim do prazo de apresentação de habilitações / divergências ao AJ (art.7º,§1º)



18/07/2024 - Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53)



Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º)



Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias

Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias



AGC – 1ª Convocação



AGC – 2ª Convocação



Homologação do Plano



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, percorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos. Entretanto, desde o último relatório peticionado no id14673405, ocorreram algumas manifestações processuais, conforme segue no próximo tópico.

## 3. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – ID14683350

Conforme consta na decisão interlocutória de id14683350 a magistrada do feito, informou que a Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro apresentou manifestação no id14454933, percorrendo que a recuperanda tem um débito no montante de mais de 1 bilhão em tributos que inviabiliza o plano de recuperação.

Deste modo, solicitou a intimação da recuperanda no prazo de 10 (dez) dias e ciência ao AJ do fato.

Vencidas tais considerações passemos a análise financeira da Devedora conforme segue no próximo tópico.



#### 4. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, informamos que a apresentação e análise financeira da empresa em recuperação judicial, dentro do relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Assim sendo, informamos que o referido relatório se encontra carente das documentações contábeis referentes ao mês de julho e agosto de 2024, não sendo possível a elaboração do relatório mensal.

Importante salientar que a **Administradora Judicial envia Termos de Diligências solicitando a documentação contábil necessária**, conforme segue:

Figura 1: Termo de Diligência enviado por e-mail em 18/09/2024



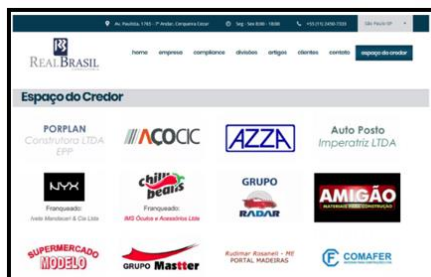
Por fim, ressaltamos a importância das documentações para as análises financeiras para a elaboração do relatório mensal, estas devem ser enviadas no e-mail da administradora judicial, [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), separadas mês a mês, para que assim possa o relatório ser elaborado de forma correta e eficaz.

Deste modo, **solicitamos a intimação da recuperanda** para que apresente os documentos contábeis, conforme Termos de Diligências já encaminhados e solicitados a recuperanda.

## 5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, está Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado "*Espaço do Credor*", e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.





Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

## 6. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda vênica e acatamento agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente Relatório Mensal de Atividades da devedora.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2024

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
*Economista, Auditor e Avaliador*  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
*Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador*  
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região  
CRC/MS – 014868/O-5

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Marco Aurélio Paiva**  
*Advogado*  
OAB/MS 19.137





**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7ª ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

**UBERLÂNDIA - MG**  
RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617  
CENTRO • CEP. 38400-106  
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200

[contato@realbrasilconsultoria.com.br](mailto:contato@realbrasilconsultoria.com.br) • [www.realbrasilconsultoria.com.br](http://www.realbrasilconsultoria.com.br)



Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 04/10/2024 15:33:57  
<https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100415335747100000015100462>  
Número do documento: 24100415335747100000015100462